



DECRETO NÚMERO 7923 DE 6 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre reajustes das tarifas de Táxi no Município.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o pedido de reajuste de tarifas formulado pelos representantes da categoria, através da ATU – Associação dos Taxistas de Ubatuba;

Considerando que compete ao Poder Público Municipal organizar, disciplinar e fiscalizar o transporte individual de passageiros;

Considerando a Lei Federal nº 12.587/12;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas dos serviços de táxi no Município de Ubatuba, com os seguintes valores:

- I** – Bandeirada R\$ 5,00
- II** – Bandeira 1R\$ 6,50
- III** – Bandeira 2R\$ 7,80
- IV** – Hora paradaR\$ 35,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6379/2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/CEG/srpb